



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO 03

Contratação Pública nº. 307/2024
Processo Administrativo nº 474/2024
Concorrência nº 012/2024

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.651.200/0001-72**, representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **Walter Schlatter**, justifica que:

A **Contratação Pública nº 357/2024**, firmado com a empresa **Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda**, esteve sob análise quanto à sua viabilidade financeira e orçamentária por parte da atual gestão municipal — com o objetivo de garantir que, em caso de continuidade da obra, esta ocorresse de forma planejada e dentro da previsão orçamentária, evitando eventuais prejuízos tanto à Contratante quanto à Contratada —, foi expedido o Ofício nº 120/2025, em 16 de janeiro de 2025, notificando a empresa sobre a paralisação temporária da obra Revitalização da Praça localizada no Bairro Esperança.

Realizada a análise de viabilidade financeira, em 29 de abril de 2025 foi autorizada a retomada da obra pelo Chefe do Executivo (Memorando 9.152/2025), com encaminhamento de Ofício (nº 2.877/2025), em 05 de maio de 2025, à empresa para retomada imediata da obra. Dessa forma, considerando que, durante o período de paralisação temporária, o prazo contratual continuou transcorrendo formalmente, faz-se necessária a prorrogação do prazo contratual, a fim de assegurar que a contratada possa executar a obra com a devida qualidade e eficiência, bem como todos os demais trâmites contratuais. Ademais, durante a execução do projeto, surgiram necessidades adicionais de intervenções técnicas, que ocasionaram impactos no orçamento e prazo de execução de obra inicialmente previsto, sendo elas: execução de serviços de terraplanagem, muro de arrimo, e calçamento com piso de concreto, os quais geraram Aditivo de Valor (Protocolo 18.260/2025).

Assim, visando evitar prejuízos à execução do objeto contratual e ao interesse público, solicita-se a extensão do prazo de vigência do contrato, de modo a restabelecer as condições adequadas para a continuidade da obra, sem comprometer os prazos e a qualidade estabelecidos.

Chapadão do Sul – MS, 17 de julho de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2EC-A2DE-AC7C-152A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER SCHLATTER (CPF 397.XXX.XXX-34) em 17/07/2025 11:25:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/C2EC-A2DE-AC7C-152A>